



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.633, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 5.401/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 05.01.00 E DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – 19.01.00 A MODALIDADE 30 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.401/2022 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022), no Órgão 05.00.00 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, UO 05.01.00, a modalidade 30 – Transferência a Estados e ao Distrito Federal, que acrescentará ao seu QDD a seguinte natureza:

05.00.00 - SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS

05.01.00 - Sec. Adm. e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.30.00.00	2.001.0000.0000	408.000
TOTAL				408.000

Art. 2º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.401/2022 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022), no Órgão 19.00.00 - Secretaria de Defesa Social, UO 19.01.00, a modalidade 30 – Transferência a Estados e ao Distrito Federal, que acrescentará ao seu QDD a seguinte natureza:

19.00.00 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

19.01.00 - Secretaria de Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.30.00.00	2.001.0000.0000	700.000
TOTAL				700.000

Art. 3º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2022 do artigo 1º e 2º.

Art. 4º A abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º e 2º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 5º O recurso para atender à abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º e 2º é proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 de acordo com o Anexo II.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 18 de outubro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.30.00.00	2.001.0000.0000	408.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.30.00.00	2.001.0000.0000	700.000
TOTAL				1.108.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.30.00.00	2.001.0000.0000	408.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.30.00.00	2.001.0000.0000	700.000
TOTAL				1.108.000